



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 461, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre vinculação de curso.

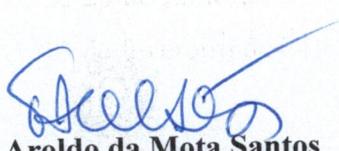
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vinculação do Programa do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS para o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor